## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

### SECRETARIA DE FINANÇAS

## DECRETO Nº 142/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 237.914,91 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.002 | | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.048 | | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 317 - 3.1.90.94.00.00 | 104 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.332,87 |
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.002 | | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013 | | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 482 - 3.1.90.94.00.00 | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 76.639,65 |
| 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0010.2.066 | | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 699 - 3.1.90.94.00.00 | 303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 152.046,37 |
| 10.001.10.302.0010.2.065 | | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI | |
| 725 - 3.1.90.94.00.00 | 303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.896,02 |
| | | **Total Suplementação:** | 237.914,91 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Redução** | | | |
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.002 | | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.048 | | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 314 - 3.1.90.11.00.00 | 104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.332,87 |
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.002 | | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013 | | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 479 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 76.639,65 |
| 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0010.2.066 | | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 696 - 3.1.90.11.00.00 | 303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 152.046,37 |
| 10.001.10.302.0010.2.065 | | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI | |
| 722 - 3.1.90.11.00.00 | 303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.896,02 |
| | | **Total Redução:** | 237.914,91 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: b5b44d41-4dd0-4c41-9eb8-b711a58f602e